



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Projeto de Lei 5417/2009

Cria o Fundo
Soberano Social do Brasil
– FSSB e dispõe sobre
sua estrutura, fontes de
recursos e dá outras
providências.

Emenda Aditiva nº

Acrescente-se o inciso IV ao Art. 2º do Projeto de Lei:

“IV – remunerar comunidades tradicionais pelo serviço de
conservação das florestas e outros ambientes naturais.”

JUSTIFICATIVA

As populações tradicionais (ribeirinhos, extrativistas, indígenas) desempenham um papel essencial na conservação das nossas florestas. Essas populações, portanto, prestam ao País um serviço fundamental, que, se fosse medido monetariamente, valeria talvez trilhões de reais. Entretanto, essas populações nada recebem por este serviço.

Estes são muitas vezes obrigadas a intensificar o uso dos recursos naturais e a desmatar as terras, em função das condições de pobreza em que vivem, sem assistência dos Poderes Públicos. É fundamental, portanto, em benefício de toda a nação, apoiar financeiramente essas populações, para que continuem conservando as florestas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Sala das Sessões, de de 2009.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC